

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023
JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR - CNPJ Nº 03.294.810/0001-96

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro – Gravata – PE, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **JOSELMA SOARES DA SILVA MELO**, matriculada sob o nº 357, nomeada através da Portaria nº 228/2024, residente e domiciliada neste município, e, do outro lado, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.294.810/0001-96**, localizada na Rua Claudino dos Santos, nº 430, Afogados, Recife-PE, CEP. 50.750-030, E-mail: esdrasfontes@hotmail.com, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Srº **JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no município de Recife/PE, doravante simplesmente **ADJUDICATÁRIA**, declaram desde já que ratificam e se comprometem a manter os preços durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. **ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento no **Decreto Federal nº 9.488/18** e **Decreto Municipal nº 016/2018**, uma vez que, trata-se de aquisição de materiais com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. A Adjudicatária se compromete a fornecer o objeto de acordo com os preços registrados no valor global de **R\$ 2.252.386,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais)**, conforme Planilha em anexo:

2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo,



ou seja, abrangem todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto.

2.3. O preço unitário do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 097/2023**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:

2.5.1.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

2.5.1.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.5.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **ADJUDICADOR**.

2.8. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

2.9. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2003, aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Educação, constante no Termo de Referência, anexo I, do Edital.

3.2. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preço oriunda do certame deverá manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no **Decreto Federal nº 9.488/2018**.

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

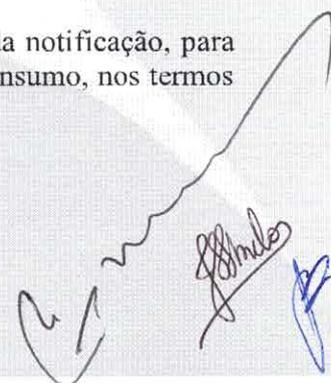
4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

4.5. A aquisição ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA

5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar a Ata ou entregar o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, nos termos das contratações levadas a efeito.



5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata.

5.3. A contratação será precedida da inscrição do Adjudicatária no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo da Ata.

5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de Preços resultante do certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período.

6.2. Será obrigatório o Termo de Ata nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital, no entanto, tratando-se de aquisição com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação.

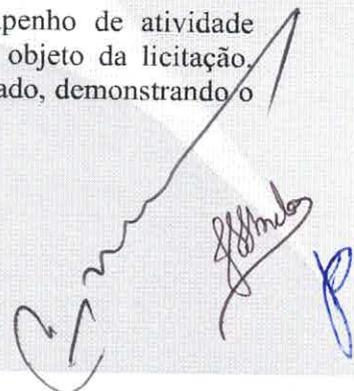
6.3. Em sendo formalizado a Ata, tendo em vista o disposto no item anterior, ela terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6.5. Caso a Adjudicatária não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura da Ata ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A Adjudicatária deve apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o objeto executado pelo **ADJUDICADOR**;



7.2. A qualidade e especificações dos produtos e qualificação técnica estão discriminadas nas cláusulas 03 e 18, respectivamente, do Termo de Referência.

7.3. Para fins de recebimento do objeto, será considerado como pré-requisito que o objeto esteja em total correspondência às especificações previstas no Edital do **Processo Licitatório nº 188/2023 – Pregão Eletrônico nº 097/2023**.

8. DA ESTRATÉGIA DE AQUISIÇÃO

8.1. Os pedidos serão feitos conforme necessidade da Secretaria de Educação, através de **ORDEM DE FORNECIMENTO**;

8.2. O fornecimento dos produtos deverá ser com entrega imediata e integral de no máximo 30 (trinta) dias nos quantitativos estabelecidos na ordem de fornecimento;

8.3. O objeto proposto no TR será recebido da seguinte forma:

8.3.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes por ocasião da entrega pela contratada, na Secretaria de Educação no endereço Av. Agamenon Magalhães, nº 43, bairro do Prado, Gravata/PE, no horário de 08:00 horas até as 13:00 horas de segunda a sexta, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos, em até 05 (cinco) dias úteis;

8.3.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento Provisório, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação, a contratada deverá distribuir os produtos nos endereços estabelecidos, conforme quantidade e cronograma estabelecido pela contratante;

8.3.3. Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo, as demais condições estabelecidas nos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. O objeto proposto no TR deverá ser entregue adequadamente de modo a manter sua integridade física;

8.5. Fica assegurado a Secretaria de Educação de Gravata, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da sua notificação;

8.5.1. As eventuais substituições dos ITENS que apresentarem quaisquer defeitos ocorrerão sem ônus a CONTRATANTE.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **ADJUDICADOR** e, também, pela Secretaria Demandante pelas pessoas do Gestor e fiscal da Ata, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias.

9.3. A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor, o Srº **CARLOS VINÍCIUS SANTOS RODRIGUES, Portaria de nomeação para cargo comissionado nº 221/2023.**

9.3.1. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução da Ata, acompanhar a execução da Ata, verificando se a Adjudicatária está cumprindo as especificações técnicas exigidas; Realizar medições e elaborar relatórios técnicos; Emitir pareceres técnicos sobre a execução da Ata; Verificar a qualidade dos materiais utilizados; Emitir notificações ao gestor sobre eventuais irregularidades na execução da Ata.

9.4. A gestão deste contrato ficará a cargo da servidora, a Sra. **SANDRA MARIA DE MORAIS SILVA, portaria de nomeação para cargo comissionado nº 227/2021.**

9.4.1. O gestor será responsável por gerenciar a execução da Ata, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas de acordo com os termos e condições estabelecidos; Acompanhar a execução da Ata e verificar se os prazos estão sendo cumpridos; Verificar a qualidade dos bens; Aprovar os pagamentos e medições apresentadas pela Adjudicatária; Fiscalizar a execução da Ata e aplicar sanções em caso de descumprimento; Encaminhar ao fiscal da Ata as demandas necessárias para a execução da Ata.

9.5. Tudo em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como a Portaria nº 10/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

9.6. Devem ser consideradas as disposições constantes na Cláusula 17 do Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

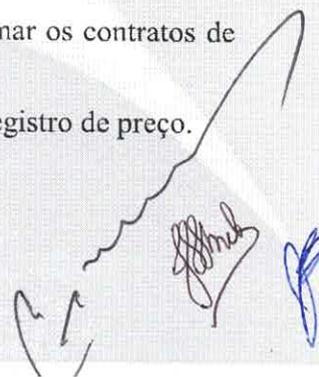
10.1. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1. Assinar a ata de registro de preços.

10.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados.

10.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço.



- 10.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços.
- 10.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.
- 10.1.7. Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços.
- 10.1.8. Autorizar adesões à Ata de Registro de Preços.
- 10.1.9. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes.
- 10.1.10. Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente.
- 10.1.11. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 10.1.12. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- 10.1.13. Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes.
- 10.1.14. Cumprir as obrigações descritas na Cláusula 16.1. do Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS ADJUDICADORES

- 11.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a Ata com base nas disposições da nº 8.666/93 e suas alterações.
- 11.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do objeto da licitação.
- 11.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 11.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a ADJUDICATÁRIA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 11.5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, o fornecimento efetivamente realizado pela ADJUDICATÁRIA e aprovado pelo setor responsável pelo recebimento.
- 11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da Adjudicatária;
- 11.7. Comunicar por escrito à ADJUDICATÁRIA qualquer irregularidade encontrada;
- 11.8. Devolver o objeto que estejam fora dos prazos de validade ou que ainda estiverem fora dos padrões exigidos;



11.9. Supervisionar o objeto por intermédio da Secretaria solicitante;

11.10. Efetuar o pagamento devido na forma estabelecida no Termo;

11.11. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

11.12. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela ADJUDICATÁRIA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da Adjudicatária, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

11.13. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada à Instituição e se as especificações são as mesmas descritas no termo de referência;

11.14. Comunicar por escrito à ADJUDICATÁRIA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

11.15. Ao Adjudicador, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

11.16. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA / DETENTORA DA ATA

12.1. Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços.

12.1.2. Obedecer às especificações do objeto contidas no Edital e Termo de Referência.

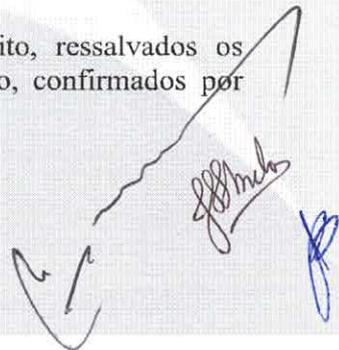
12.1.3. Responsabilizar-se pelo objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da Adjudicatária;

12.1.4. O retardamento na entrega do objeto, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

12.1.5. Substituir, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), o objeto que não esteja em conformidade;

12.1.6. Garantir que o fornecimento realizados atendam às exigências do TR e que os mesmos serão entregues com toda segurança de forma a preservar a integridade do objeto, no local indicado pelo Adjudicador.

12.1.7. Manter com o **ADJUDICADOR** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por



escrito;

12.1.8. Comunicar ao **ADJUDICADOR** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

12.1.9. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a execução do objeto;

12.1.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.1.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

12.1.12. Além das demais obrigações constantes na Cláusula 16.2. do Termo de Referência.

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega do objeto, ou seja, de modo parcelado.

13.2. A **ADJUDICATÁRIA** deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

13.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a **ADJUDICATÁRIA** ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

13.4. O **ÓRGÃO ADJUDICADOR** se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

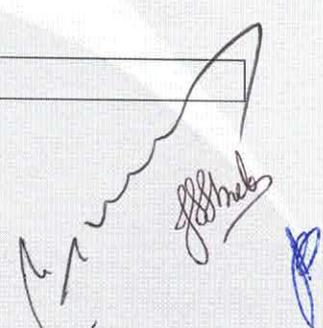
13.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto.

13.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.7. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. O **ÓRGÃO ADJUDICADOR** poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à **ADJUDICATÁRIA**.

13.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **ADJUDICADOR**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, contada entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.9. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

13.10. O pagamento, bem como as condições deverão ser cumpridos conforme Cláusula 10 do Termo de Referência e Cláusula 13 do Edital.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Adjudicatária que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

14.1.3. Fraudar na execução da Ata.

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.5. Cometer fraude fiscal.

14.1.6. Não manter a proposta.

14.2. A Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

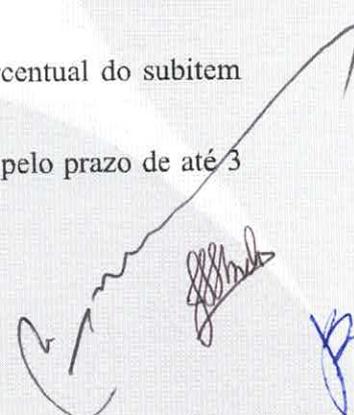
14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao Órgão Adjudicador.

14.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

14.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Ata, no caso de inexecução total do objeto.

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 3



(três) anos.

14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município com o conseqüente descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ressarcir o Órgão Adjudicatador pelos prejuízos causados.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações a Adjudicatária que:

14.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

14.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

14.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores do município.

14.7. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

14.8. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a ADJUDICATÁRIA que cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

14.9. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14.10. Devem ser consideradas as disposições constantes na Cláusula 22 do Termo de Referência.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os recursos orçamentários para execução do objeto deste instrumento serão decorrentes da rubrica abaixo:

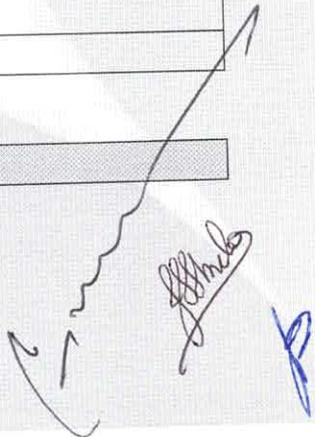
ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO UNIDADE
02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1208.2412.0000 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 500 002 RECURSO PRÓPRIO 25%

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1208.2412.0000–PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 540 002 FUNDEB 30%

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1208.2413.0000 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 500 002 RECURSO PRÓPRIO 25%

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1208.2413.0000 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 540 002 FUNDEB 30%

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO



UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.366.1208.2235.0000 – AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 500 002 RECURSO PRÓPRIO 25%

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

16.2. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024** e nos termos da legislação pertinente.

16.3. A empresa Adjudicatária fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **ADJUDICATÁRIA**, bem como da transferência da presente Ata, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do objeto, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

18. DA SUCESSÃO

18.1. Este Registro de Preço obriga as partes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

19. DA PUBLICAÇÃO





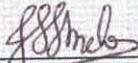
19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

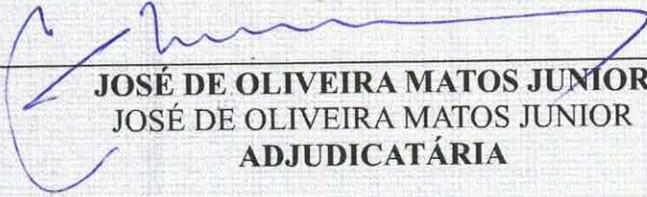
20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gravata/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Gravatá, 24 de maio de 2024.



JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICADOR



JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
ADJUDICATÁRIA



VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF Nº _____
2. _____ CPF Nº _____



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES – DESCRITIVO PARA LOTES/ITENS COMPOSTOS DO SISTEMA DE LICITAÇÕES UTILIZADO POR ESTA REFERIDA PREFEITURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR - CNPJ Nº 03.294.810/0001-96
ADJUDICATÁRIA - VALOR TOTAL R\$ 2.252.386,00.

AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 2 - 700 KITS PARA CRECHE - AMPLA PARTICIPAÇÃO (Itens personalizados-têxtil)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE KITS	UNIDADE POR KIT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Avental Infantil ideal para acompanhar crianças em trabalhos escolares com tintas e outros materiais. Confeccionado em plástico transparente de espessura 0,15mm, medindo 48 cm de altura x 39 cm de largura, possui um bolso frontal, localizado na parte da base do avental, medindo: 39cm de largura x 17 cm de altura. confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m ² , acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinelada, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branca, local destinado para impressão em silk screen 6/0 cores da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município), medindo 19 cm de largura x 5,5 cm de altura. Na borda superior deste	700 UNID	1 UNID	R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos)	R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

<p>bolso possui um acabamento em viés 100% algodão na cor marrom. Ao redor de todo o avental possui acabamento em viés 100% algodão na cor marrom. Na extremidade superior da peça o acabamento em viés 100% algodão na cor marrom se prolonga com 25 cm servindo de fecho. No meio do avental o acabamento em viés 100% algodão na cor marrom também prolonga-se com 25 cm servindo de fecho.</p> <p>MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA</p>				
<p>02</p> <p>Estojo Escolar Aluno - Estojo escolar em formato de trapézio; Na sua parte frontal possui uma peça confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branca, local destinado para impressão em silk screen 4/0 cores da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município), medindo 19 cm de largura x 5,5 cm de altura. Na parte superior desta mesma peça possui um detalhe em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c, medindo: 19 cm de largura x 2,5 cm de altura. Na parte inferior da parte frontal branca é aplicado uma peça em toda a sua extensão medindo 19 cm de largura x 18,5 cm, cobrindo 03 áreas distintas do estojo sendo: 1,5 cm de barra frontal, 7 cm da base do fundo e 10 cm da parte das costas. Toda esta peça é confeccionada com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Seu fechamento é feito por um zipper nº 08 na cor marrom, medindo: 19 cm, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. Em seu lado esquerdo possui um mosquetão de 30 confeccionado em plástico PVC na cor preto. O suporte lateral é confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura 1,8mm, na cor marrom, tecido de alta resistência, medindo: 28 mm de largura x 5 cm de extensão (cobrindo com 2,5 cm a parte superior e 2,5 cm a inferior). Em seu lado direito possui um puxador confeccionado com cadarço CA - 25 na cor marrom, medindo 5cm de extensão (cobrindo com 2,5 cm a parte superior e 2,5 cm a inferior). A lateral do estojo é confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um</p>	<p>700 UND</p>	<p>1 UND</p>	<p>R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos)</p>	<p>R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais)</p>



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

03	<p>polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquietaada, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, seu formato é de trapézio, dando o formato final do estajo. A base lateral inferior tem a medida de 7,5 cm, a base lateral superior tem a medida de 4 cm, a altura da lateral mede 7,5 cm. A parte interna do estajo é toda forrada com tecido tacetel na cor bege e em toda a sua extremidade o acabamento é feito com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. MARCA/FABRICANTE:PRÓPRIA.</p>				
03	<p>Mochila escolar Creche - Mochila infantil carrinho, medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura x 15 cm de profundidade. A frente da mochila é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquietaada, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c. Nas suas extremidades o acabamento é feito com vivo coberto de tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Possui um bolso em formato oval, confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquietaada, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branca, medindo: 29 cm de altura x 23 cm de largura x 4 cm de profundidade, esta área é destinada a impressão em silk screen 4/0 cores, da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município). O fechamento deste bolso é feito por um zíper nº 08 na cor marrom acompanhando de um cursor nº 08 niquelado, medindo: 49 cm. Ao redor desse bolso é reforçado com vivo coberto de tecido lona nylon 600 na cor marrom café, na parte interna deste bolso existe um forro em tecido tacetel na cor branca. O acabamento de sua extremidade é feito por um plástico laminado de espessura 0,15mm na cor branca, medindo 30mm de largura. Na parte interna do bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em tecido lona nylon 600 na cor marrom café, em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm. Na base inferior do visor fixou-se um mosquetão de 30 e um triângulo</p>	700 UNID	1 UNID	R\$ 145,90 (cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)	R\$ 102.130,00 (cento e dois mil,cento e trinta reais)



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

de 30, ambos em PVC na cor preto, fixados através de um cadarço CA-25 na cor marrom, que servirá de porta chaveiro. A lateral da mochila é montada em cinco partes: A parte superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação da base superior do carrinho, confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor marrom pantone 7519c, tecido de alta resistência, peça em formato de um trapézio, Medindo: o lado virado para as costas 19 cm, o lado virado para a frente do zíper tem a medida de 22 cm e os lados internos onde irá fixar a união da parte central com a parte lateral tem a medida de 13,5 cm. A segunda parte, a peça central confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, em formato de trapézio medindo: o lado virado para as costas 16,5 cm, o lado virado para a frente do zíper 14 cm e os lados internos onde irá fixar a união da parte central com a superior e inferior tem a medida de 13,5 cm. Esta duas peças centrais é espelhada (uma lado direito e outro esquerdo), a junção das mesmas com a peça superior vai formar o fole do zíper. Esta peça possui um zíper nº 08 na cor marrom medindo 52 cm, acompanhado de dois cursores nº 08 niquelado formando a abertura da mochila. A terceira parte, a inferior lateral (lado direito) é confeccionada em sua parte interna com tecido 66% poliéster e 34% de algodão de espessura de 0,90 mm, na cor marrom pantone 7519c medindo: 15 cm de largura x 21,5 cm de altura, sobre ela existe um porta squeeze confeccionado em tecido corielê na cor caramelo, gramatura 330g/m², composição 100% poliéster, material maleável, suas medidas são: 17,5 cm de largura x 19,5 cm de altura, em sua borda superior possui um elástico de 15 milímetros na cor preta propiciando melhor acabamento da peça. Na parte inferior desta mesma peça coloca-se um viés na cor preto. A quarta parte, a inferior lateral (lado esquerdo) é confeccionada em sua parte externa com tecido 66% poliéster e 34% de algodão de espessura de 0,90 mm na cor marrom pantone 7519c, medindo 15 cm de largura x 21,5 cm de altura, possui um bolso interno, fechado por um zíper nº 8 na cor marrom, medindo 16,5 cm, acompanhado de um cursor nº 8 niquelado, fixado na posição vertical. Internamente é confeccionado com tecido emborrachado com PU 70 na cor branca, medindo 16 cm de altura x 10 cm de extensão, o mesmo pode ser utilizado como porta máscaras e limpo com produtos de higiene. Finalizando a parte lateral, a quinta parte, o fundo da mochila é confeccionado



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor marrom pantone 7519c, tecido de alta resistência, medindo: 31,5 cm de comprimento x 15 cm de largura, área destinada a instalar a base inferior do carrinho. As costas da mochila tem a medida de: 40 cm de altura x 31 cm de largura, confeccionado com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Na extremidade da peça possui um vivo coberto com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Acompanha na peça um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior medindo 260 mm x 170 mm, confeccionado em plástico PVC na cor preta, contendo duas rodinhas de silicone de diâmetro de 60 mm e 02 (dois) suportes de apoio com 62 mm, base interna inferior medindo 130 mm x 35 mm fixadas por 03 (três) parafusos, possui ainda uma base superior externa medindo 90 mm x 40 mm, confeccionada também em plástico PVC na cor preto. Possui um apoio de mão confeccionada em plástico de PVC na cor preta com formato dos dedos e fixados por 02 (dois) parafusos, sua haste central é regulável até 83,5 cm de altura. A parte interna da mochila é toda forrada em plástico laminado de espessura 07mm na cor branca, possui um bolso interno na parte das costas medindo: 19 cm de altura x 31 cm de largura, seu fechamento é feito por um zíper nº 06 na cor branco, acompanhado de um cursor nº 06 niquelado, bolso destinado a colocar peças úmidas. Nas extremidades interna da mochila, coloca-se um viés confeccionado em plástico laminado de espessura 0,15 mm na cor branca com largura de 30mm. Na emenda do fole existe uma costura interna embutida. **MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA**

VALOR TOTAL POR KIT R\$ 179,90

VALOR UNITARIO DO LOTE 02 - R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos) ;

QUANTIDADE DO LOTE 02 - 700 KITS

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 125.930,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais).

LOTE 5 - 1.500 KITS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLA PARTICIPAÇÃO (Itens personalizados-têxtil)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE KITS,	UNIDADE POR KIT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Estojo Escolar Aluno - Estojo escolar em formato de trapézio; Na sua parte frontal possui uma peça confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster	1.500 UNND	1 UNND	R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos)	R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta centavos)



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

02	<p>de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dteX, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branca, local destinado para impressão em silk screen 4/0 cores da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município), medindo 19 cm de largura x 5,5 cm de altura. Na parte superior desta mesma peça possui um detalhe em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dteX, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, seu formato é de trapézio, dando o formato final do estyjo. A base lateral inferior tem a medida de 7 cm, a base lateral superior tem a medida de 4 cm, a altura da lateral mede 7,5 cm. A parte interna do estyjo é toda forrada com tecido taclel na cor bege e em toda a sua extremidade o acabamento é feito com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. MARCA/FABRICANTE: PROPRIA</p>	1.500 UNID	1 UNID	R\$ 145,90 (cento e quarenta e cinco	R\$ 218.850,00 (duzentos e
----	--	------------	--------	--------------------------------------	----------------------------

mil e setecentos e



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquiada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c. Nas suas extremidades o acabamento é feito com vivo coberto de tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Possui um bolso em formato oval, confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquiada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branca, medindo: 29 cm de altura x 23 cm de largura x 4 cm de profundidade, está área é destinada a impressão em silk screen 4/0 cores, da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município). O fechamento deste bolso é feito por um zipper nº 08 na cor marrom acompanhando de um cursor nº 08 níquelado, medindo: 49 cm. Ao redor desse bolso é reforçado com vivo coberto de tecido lona nylon 600 na cor marrom café, na parte interna deste bolso existe um forro em tecido taelat na cor branca. O acabamento de sua extremidade é feito por um plástico laminado de espessura 0,15mm na cor branca, medindo 30mm de largura. Na parte interna do bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em tecido lona nylon 600 na cor marrom café, em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm. Na base inferior do visor fixou-se um mosquetão de 30 e um triângulo de 30, ambos em PVC, na cor preto, fixados através de um cadarço CA-25 na cor marrom, que servirá de porta chaveiro. A lateral da mochila é montada em cinco partes: A parte superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação da base superior do carrinho, confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor marrom pantone 7519c, tecido de alta resistência, peça em formato de um trapézio. Medindo: o lado virado para as costas 19 cm, o lado virado para a frente do zipper tem a medida de 22 cm e os lados internos onde irá fixar a união da parte central com a parte lateral tem a medida de 13,5 cm. A segunda parte, a peça central confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquiada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo

reais e noventa centavos)

dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais)



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, em formato de trapézio medindo: o lado virado para as costas 16,5 cm, o lado virado para a frente do zíper 14 cm e os lados internos onde irá fixar a união da parte central com a superior e inferior tem a medida de 13,5 cm. Esta duas peças centrais é espelhada (uma lado direito e outro esquerdo), a junção das mesmas com a peça superior vai formar o fole do zíper. Esta peça possui um zíper nº 08 na cor marrom medindo 52 cm, acompanhado de dois cursores nº 08 niquelado formando a abertura da mochila. A terceira parte, a inferior lateral (lado direito) é confeccionada em sua parte interna com tecido 66% poliéster e 34% de algodão de espessura de 0,90 mm, na cor marrom pantone 7519c medindo: 15 cm de largura x 21,5 cm de altura, sobre ela existe um porta squeeze confeccionado em tecido cotelê na cor caramelo, gramatura 330g/m², composição 100% poliéster, material maleável, suas medidas são: 17,5 cm de largura x 19,5 cm de altura, em sua borda superior possui um elástico de 15 milímetros na cor preta propiciando melhor acabamento da peça. Na parte inferior desta mesma peça coloca-se um vies na cor preto. A quarta parte, a inferior lateral (lado esquerdo) é confeccionada em sua parte externa com tecido 66% poliéster e 34% de algodão de espessura de 0,90 mm na cor marrom pantone 7519c, medindo 15 cm de largura x 21,5 cm de altura, possui um bolso interno, fechado por um zíper nº 8 na cor marrom, medindo 16,5 cm, acompanhado de um cursor nº 8 niquelado, fixado na posição vertical. Internamente é confeccionado com tecido emborrachado com PU 70 na cor branca, medindo 16 cm de altura x 10 cm de extensão, o mesmo pode ser utilizado como porta máscaras e limpo com produtos de higiene. Finalizando a parte lateral, a quinta parte, o fundo da mochila é confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor marrom pantone 7519c, tecido de alta resistência, medindo: 31,5 cm de comprimento x 15 cm de largura, área destinada a instalar a base inferior do carrinho. As costas da mochila tem a medida de: 40 cm de altura x 31 cm de largura, confeccionado com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Na extremidade da peça possui um vivo coberto com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Acompanha na peça um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior medindo 260 mm x 170 mm, confeccionado em plástico PVC na cor preta, contendo duas rodinhas de silicone de diâmetro de 60 mm e 02 (dois) suportes de apoio com 62 mm, base interna inferior medindo 130 mm x 35 mm fixadas por 03 (três) parafusos, possui ainda uma base superior externa medindo 90 mm x 40 mm, confeccionada também em plástico PVC na cor preto. Possui um apoio de mão confeccionada em plástico de PVC na cor preta com formato dos dedos e fixados por 02 (dois) parafusos, sua haste central é regulável até 83,5 cm de altura. A parte interna da mochila é toda forrada em plástico laminado de espessura 07mm na cor branca, possui um bolso interno na parte das costas medindo: 19 cm de altura

x 31 cm de largura, seu fechamento é feito por um zíper nº 06 na cor branco, acompanhado de um cursor nº 06 niquelado, bolso destinado a colocar peças úmidas. Nas extremidades interna da mochila, coloca-se um viés confeccionado em plástico laminado de espessura 0,15 mm na cor branca com largura de 30mm. Na entenda do fole existe uma costura interna embuída. **MARCA/FABRICANTE:PRÓPRIA**

VALOR TOTAL POR KIT R\$ 163,70

VALOR UNITARIO DO LOTE 05 - R\$ 163,70 (cento e sessenta e três reais e setenta centavos);

QUANTIDADE DO LOTE 05 - 1.500 KITS

VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 245.550,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 6 - 1.500 KITS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLA PARTICIPAÇÃO (Itens personalizados-papelaria)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE KITS,	UNIDADE POR KIT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	<p>Agenda escolar personalizada, capa dura em papelão de 1,5mm de espessura e 90 grs, revestida internamente em papel couchê branco de 150 gr. no formato de 14 x 21 cm, impressão em 4/0 cores, 1 dia por página, miolo em papel offset branco 75 grs, impressão em 2/2 cores.</p> <p>Espiral em plástico preto de filamento de 2.5mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entradas - 24 páginas - Iniciais - 16 páginas - Finais - 8 páginas - Hinos - 4 páginas - Meses (1 dia) - 32 páginas x 12 meses = 384 páginas <p>Total de páginas: 436 páginas (Arte a ser fornecida pelo município).</p> <p>MARCA/FABRICANTE: ASTRAL</p>	1.500 UNID	1 UNID	R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos)	R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)
02	<p>Caderno de desenho personalizado, tipo horizontal, 96 folhas, capa dura em papelão de 1,5mm de espessura e 90 grs, revestida internamente em papel couchê branco de 150 gr, no formato 275mm de comprimento x 200mm de largura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo da capa plastificado, miolo sem impressão/margens em papel offset branco 90 grs. Espiral em plástico preto de</p>	1.500 UNID	1 UNID	R\$ 12,36 (doze reais e trinta e seis centavos)	R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e




	filamento de 2.5mm. (Arte a ser fornecida pelo município). MARCA/FABRICANTE: ASTRAL				quarenta reais)
03	Caderno brochurão personalizado , do tipo vertical, 96 folhas, costurado, pautado e margeado nas folhas frente e verso, capa e contra capa dura em papelão de 1,3 mm de espessura e grs. revestida internamente em papel couchê branco de 115 gr. no formato da capa: 200 mm de comprimento x 275 mm de altura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo laminado com brilho, miolo em papel offset 90gr. (Arte a ser fornecida pelo município). MARCA/FABRICANTE: ASTRAL	1.500 UNND	4 UNND	R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)
04	Caderno de caligrafia personalizado , do tipo vertical, 48 folhas, costurado, pautado e margeado nas folhas frente e verso, capa e contra capa dura em papelão de 1,3 mm de espessura e 780grs, revestida internamente em papel couchê branco de 115 gr, no formato da capa: 190 mm de comprimento x 240 mm de altura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo laminado com brilho, miolo em papel offset 90gr. (Arte a ser fornecida pelo município). MARCA/FABRICANTE: ASTRAL	1.500 UNND	2 UNND	R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais)

VALOR UNITARIO DO LOTE 06 - R\$ 115,24 (CENTO E QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);

QUANTIDADE DO LOTE 06 - 1.500 KITS

VALOR TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 172.860,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS);

VALOR TOTAL POR KIT R\$ 115,24

LOTE 8 - 4.500 KITS ANOS INICIAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO (Itens personalizados-têxtil)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE KITS	UNIDAD E POR KIT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Estojo Escolar Aluno - Estojo escolar em formato de trapézio; Na sua parte frontal possui uma peça confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m ² , acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor	4.500 UNND	1 UNND	R\$ 17,80 (de- zessete reais e oitenta centavos)	R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)






COMPROMISSO COM AS PESSOAS

branca, local destinado para impressão em silk screen 4/0 cores da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município), medindo 19 cm de largura x 5,5 cm de altura. Na parte superior desta mesma peça possui um detalhe em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c, medindo: 19 cm de largura x 2,5 cm de altura. Na parte inferior da parte frontal branca é aplicado uma peça em toda a sua extensão medindo 19 cm de largura x 18,5 cm, cobrindo 03 áreas distintas do estajo sendo: 1,5 cm de barra frontal, 7 cm da base do fundo e 10 cm da parte das costas. Toda esta peça é confeccionada com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Seu fechamento é feito por um zipper n° 08 na cor marrom, medindo: 19 cm, acompanhado de um cursor n° 08 niquelado. Em seu lado esquerdo possui um mosqueteão de 30 confeccionado em plástico PVC na cor preto. O suporte lateral é confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura 1,8mm, na cor marrom, tecido de alta resistência, medindo: 28 mm de largura x 5 cm de extensão (cobrindo com 2,5 cm a parte superior e 2,5 cm a inferior). Em seu lado direito possui um puxador confeccionado com cadarço CA - 25 na cor marrom, medindo 5cm de extensão (cobrindo com 2,5 cm a parte superior e 2,5 cm a inferior). A lateral do estajo é confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, seu formato é de trapézio, dando o formato final do estajo. A base lateral inferior tem a medida de 7 cm, a base lateral superior tem a medida de 4 cm, a altura da lateral mede 7,5 cm. A parte interna do estajo é toda forrada com tecido tassel na cor bege e em toda a sua extremidade o acabamento é feito com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. **MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA**



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

02	<p>Mochila Escolar - Anos Iniciais - Mochila escolar, medindo: altura medida pelas costas de 39 cm, altura medida pela frente 45 cm considerando o ângulo da saliência dos dois bolsos frontais. A largura medida pelas costas é 29 cm, a largura medida pela frente é 28,5 cm. A medida da profundidade lateral é de 11 cm. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos: O primeiro bolso, o superior tem a medida 28 cm X 28 cm, este possui em sua parte central uma peça circular na cor branca de composição tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma-se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquetada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, com a medida de 16 x 16 cm onde deverá ser impresso em silkscreen 4/0 cores a logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município), nesta peça existe um zíper nº 08 na cor marrom com 31,5 cm de extensão, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. Na parte externa deste bolso possui um fole inferior formado pela união de duas peças medindo 17 cm x 5,5 cm com uma prega no meio. E o fole superior medindo 29 cm x 16 cm, ambas acompanhando a parte circular da peça central. Essas peças confeccionadas em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquetada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c. Complementando a emenda dos dois foles existe um detalhe em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, maquetada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c. A parte interna deste bolso é forrada com tecido tacetel na cor bege e seu acabamento nas extremidades é feito por tecido lona nylon 600 na cor marrom café. E na parte circular</p>	4.500 UND	1 UND	R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)	R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)
----	--	-----------	-------	----------------------------------	---



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

<p>branca é forrada com tecido taelcel na cor bege. Ainda nesta peça circular existe a aplicação de dois detalhes, um superior e outro inferior, feito em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquetada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c, em formato de meia de lua, acompanhando o ângulo circular da peça. No segundo bolso: o inferior tem o formato de trapézio confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquetada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c. Existe um detalhe arredondado na parte frontal e lateral do bolso em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquetada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c medindo 18,5 cm de altura x 7,5 cm de largura onde, estes detalhes propiciam fixar 04 (quatro) suportes feitos em cadarço CA-25 na cor marrom, este é reforçado para uma melhor resistência da peça e para servir de suporte para o elástico roliço na cor preto medindo 70 cm, acompanhado de um regulador e terminal do elástico em material PVC na cor preto. Este bolso é fechado por um zíper nº 08 na cor marrom medindo 47 cm de extensão, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. Possui um fole externo confeccionado tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914 composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquetada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama</p>				
---	--	--	--	--



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, medindo 47 cm x 2,5 cm. Sua parte interna é confeccionada com tecido lona nylon 600 na cor marrom café marrom. Seu acabamento interno é feito com tecido lona nylon 600 na cor marrom café em suas extremidades, para melhor reforçar a peça e para uma melhor apresentação do produto. Ainda existe neste mesmo bolso, em sua parte interna, um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 x 8 cm, seu acabamento é feito com o tecido lona nylon 600 na cor marrom café em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 x 6 cm. Ainda na frente da mochila existe uma peça em formato que H, que servirá para unir os dois bolsos, finalizando assim a frente da mochila, esta peça é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c. A parte interna da frente da mochila é toda forrada com tecido tacetel na cor bege e em suas extremidades o acabamento é feito por um tecido lona nylon 600 na cor marrom café medindo em sua largura 30mm. A lateral da mochila é confeccionada com três materiais diferentes: A primeira parte, a superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação das alças das costas e da alça de mão. Confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor marrom 7519c, tecido de alta resistência, medindo: 19 cm de comprimento x 9,5 cm de largura. Neste mesmo local possui uma alça de mão confeccionada com tecido 66% poliéster e 34% de algodão de espessura de 0,90 mm, na cor marrom 7519c, medindo: 23 cm de comprimento x 2,5 cm de largura, dupla face. Em sua parte interna possui um cadarço CBR-25 reforçando o produto A segunda parte, a inferior da lateral da mochila é confeccionada com tecido lona nylon 600 na cor marrom café, a extensão desta peça percorre a parte lateral e o fundo da peça, medindo 73,5 cm de comprimento x 11 cm de largura, esta mesma peça é forrada com tecido tacetel na cor bege. A terceira parte, a mediana da lateral é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm conforme norma



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

<p>NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquietaada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, medindo: 9,5 cm de largura x 17 cm de extensão, material utilizado para servir de sustentação e resistência para unir espessuras e gramaturas superior e inferior. A união das peças, mediana com a superior, possui um zipper n° 8 na cor marrom, medindo 53,5 cm de extensão, acompanhado de dois cursores n° 8 niquelado. Sua profundidade é de 11 cm, forrada internamente com tecido tadel na cor bege, o acabamento de suas bordas é feito com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. No lado direito da mochila é fixado um bolso interno, fechado por zipper n° 8 na cor marrom, medindo 17 cm, acompanhado de um cursor n° 8 niquelado, fixado na posição vertical. Internamente é confeccionado com tecido emborrachado com PU 70 na cor branca, medindo 16,5 cm de altura x 8 cm de extensão, o mesmo pode ser utilizado como porta máscaras e limpo com produtos de higiene. No lado esquerdo da mochila possui um porta squeeze, confeccionado em tecido cotelê na cor caramelo, gramatura 330 g/m², composição 100% poliéster, material maleável, suas medidas são: 19 cm de altura x 17,5 cm de comprimento. Na borda superior é colocado um elástico de 15 milímetros na cor preto, medindo 17,5 cm para melhor regulagem e acabamento da peça. Na parte inferior possui um viés na cor preta, medindo de 11 cm para finalizar o acabamento. A costa da mochila é confeccionado com tecido lona nylon 600 na cor marrom café em sua parte externa, acolchoada com isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, para melhor conforto do usuário. Forrado internamente com tecido tadel na cor bege. As suas extremidades possui um acabamento final em tecido lona nylon 600 na cor marrom café. A parte externa das costas, é composta de duas alças e dois suporte de alça regulável em formato de triângulo. As alças das costas é em formato de curvas ergonômicas, confeccionada na sua parte externa com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquietaada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c e sua parte</p>				
--	--	--	--	--

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

interna confeccionada com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Suas bordas são acabadas com cadarço CDR- 25 na cor marrom, medindo: 38 cm de extensão x 7 cm de largura, acolchoada com isomanta de 5 milímetros de espessura internamente. Em sua extremidade inferior foram fixados reguladores em PVC na cor preto de 25 milímetros que servirá de regulagem para o tamanho das alças, acompanhados também de 02 triângulos em PVC de 30mm na cor preta, um em cada lado da alça, aplicados por uma costura em formato de quadrado, para melhor segurança da peça. Acompanha também dois cadarços de 25 mm do tipo CA na cor marrom, cadarço reforçado para melhor resistência da peça, servindo de regulagem da mochila, medindo 35 cm de extensão, fixadas por um suporte no formato de triângulo, confeccionado com tecido lona nylon 600 na cor marrom café, medindo os três lados o seguinte: 3,5 cm x 3,5 cm x 5 cm. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA

VALOR TOTAL POR KIT R\$ 103,80

VALOR UNITARIO DO LOTE 08 - R\$ 103,80 (CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS);

QUANTIDADE DO LOTE 08 - 4.500 KITS

VALOR TOTAL DO LOTE 08 - R\$ 467.100,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E CEM REAIS)

LOTE 9 - 4.500 KITS ANOS INICIAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO (Itens personalizados-papelaria)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE KITS.	UNIDADE POR KIT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	<p>Agenda escolar personalizada, capa dura em papelão de 1,5mm de espessura e 90 grs, revestida internamente em papel couchê branco de 150 gr, no formato de 14 x 21 cm, impressão em 4/0 cores, 1 dia por página, miolo em papel offset branco 75 grs, impressão em 2/2 cores. Espiral em plástico preto de filamento de 2,5mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Entradas - 24 páginas- Iniciais - 16 páginas- Finais - 8 páginas- Hinos - 4 páginas- Meses (1 dia) - 32 páginas x 12 meses = 384 páginas	4.500 UNID	1 UNID	R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos)	R\$ 148.050,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais)



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

	Total de páginas: 436 páginas (Arte a ser fornecida pelo município). MARCA/FABRICANTE: ASTRAL				
02	Caderno brochurão personalizado , do tipo vertical, 96 folhas, costurado, pautado e margado nas folhas frente e verso, capa e contra capa dura em papelão de 1,3 mm de espessura e grs, revestida internamente em papel couchê branco de 115 gr, no formato da capa: 200 mm de comprimento x 275 mm de altura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo laminado com brilho, miolo em papel offset 90gr. (Arte a ser fornecida pelo município). Abaixo da arte será impresso a identificação da matéria LÍNGUA PORTUGUESA. MARCA/FABRICANTE: ASTRAL	4.500 UND	2 UND	R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos)	R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais)
03	Caderno brochurão personalizado , do tipo vertical, 96 folhas, costurado, pautado e margado nas folhas frente e verso, capa e contra capa dura em papelão de 1,3 mm de espessura e grs, revestida internamente em papel couchê branco de 115 gr, no formato da capa: 200 mm de comprimento x 275 mm de altura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo laminado com brilho, miolo em papel offset 90gr. (Arte a ser fornecida pelo município). Abaixo da arte será impresso a identificação da matéria MATEMÁTICA. MARCA/FABRICANTE: ASTRAL	4.500 UND	2 UND	R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos)	R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais)
04	Caderno brochurão personalizado , do tipo vertical, 96 folhas, costurado, pautado e margado nas folhas frente e verso, capa e contra capa dura em papelão de 1,3 mm de espessura e grs, revestida internamente em papel couchê branco de 115 gr, no formato da capa: 200 mm de comprimento x 275 mm de altura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo laminado com brilho, miolo em papel offset 90gr. (Arte a ser fornecida pelo município). Abaixo da arte será impresso a identificação da matéria HISTÓRIA. MARCA/FABRICANTE: ASTRAL	4.500 UND	1 UND	R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos)	R\$ 48.510,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais)
05	Caderno brochurão personalizado , do tipo vertical, 96 folhas, costurado, pautado e margado nas folhas frente e verso, capa e contra capa dura em papelão de 1,3 mm de espessura e grs, revestida internamente em papel couchê branco de 115 gr, no formato da capa: 200 mm de comprimento x 275 mm de altura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo laminado com brilho, miolo em papel offset 90gr. (Arte a ser fornecida pelo município). Abaixo da arte será impresso a identificação da matéria GEOGRAFIA. MARCA/FABRICANTE: ASTRAL	4.500 UND	1 UND	R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos)	R\$ 48.510,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais)
06	Caderno brochurão personalizado , do tipo vertical, 96 folhas, costurado, pautado e margado nas folhas frente e verso, capa e contra capa dura em papelão de 1,3 mm de espessura e grs, revestida internamente em papel couchê branco de 115 gr, no	4.500 UND	1 UND	R\$ 10,78 (dez reais e setenta	R\$ 48.510,00



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

	formato da capa: 200 mm de comprimento x 275 mm de altura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo laminado com brilho, miolo em papel offset 90gr. (Arte a ser fornecida pelo município). Abaixo da arte será impresso a identificação da matéria CIÊNCIAS. MARCA/FABRICANTE: ASTRAL			e oito centavos)	(quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais)
07	Caderno de desenho personalizado , tipo horizontal, 96 folhas, capa dura em papelão de 1,5mm de espessura e 90 grs, revestida internamente em papel couchê branco de 150 gr, no formato 275mm de comprimento x 200mm de largura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo da capa plastificado, miolo sem impressão/margens em papel offset branco 90 grs. Espiral em plástico preto de filamento de 2.5mm. (Arte a ser fornecida pelo município). MARCA/FABRICANTE: ASTRAL	4.500 UND	1 UND	R\$ 12.36 (doze reais e trinta e seis centavos)	R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais)
08	Caderno de caligrafia personalizado , do tipo vertical, 48 folhas, costurado, pautado e margeado nas folhas frente e verso, capa e contra capa dura em papelão de 1,3 mm de espessura e 780grs, revestida internamente em papel couchê branco de 115 gr, no formato da capa: 190 mm de comprimento x 240 mm de altura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo laminado com brilho, miolo em papel offset 90gr. (Arte a ser fornecida pelo município). MARCA/FABRICANTE: ASTRAL	4.500 UND	2 UND	R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 89.010,00 (oitenta e nove mil e dez reais)

VALOR TOTAL POR KIT R\$ 140,50

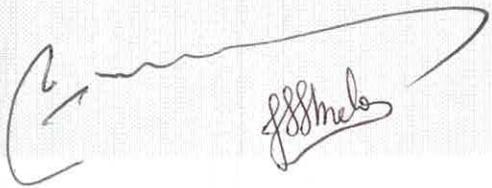
VALOR UNITARIO DO LOTE 09 - R\$ 140,50 (CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CENTAVOS);

QUANTIDADE DO LOTE 09 - 4.500 KITS

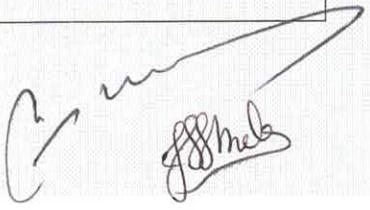
VALOR TOTAL DO LOTE 09 - R\$ 632.250,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

LOTE 11 - 4.500 KITS ANOS FINAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO (Itens personalizados-têxtil)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE KITS.	UNIDADE POR KIT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	<p>Estojo Escolar Aluno - Estojo escolar em formato de trapézio; Na sua parte frontal possui uma peça confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma-se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquetada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branca, local destinado para impressão em silk screen 4/0 cores da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município), medindo 19 cm de largura x 5,5 cm de altura. Na parte superior desta mesma peça possui um detalhe em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquetada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c, medindo: 19 cm de largura x 2,5 cm de altura. Na parte inferior da parte frontal branca é aplicado uma peça em toda a sua extensão medindo 19 cm de largura x 18,5 cm, cobrindo 03 áreas distintas do estojo sendo: 1,5 cm de barra frontal, 7 cm da base do fundo e 10 cm da parte das costas. Toda esta peça é confeccionada com tecido lona nylon 600 na cor marron café. Seu fechamento é feito por um zipper nº 08 na cor marron, medindo: 19 cm, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. Em seu lado esquerdo possui um mosquetão de 30 confeccionado em plástico PVC na cor preto. O suporte lateral é confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura 1,8mm, na cor marron, tecido de alta resistência, medindo: 28 mm de largura x 5 cm de extensão (cobrindo com 2,5 cm a parte superior e 2,5 cm a inferior). Em seu lado direito possui um puxador confeccionado com cadarço CA - 25 na cor marron, medindo 5cm de extensão (cobrindo com 2,5 cm a parte superior e 2,5 cm a inferior). A lateral</p>	4.500 UNID	1 UNID	R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos)	R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)




	<p>do estojó é confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, seu formato é de trapézio, dando o formato final do estojó. A base lateral inferior tem a medida de 7 cm, a base lateral superior tem a medida de 4 cm, a altura da lateral mede 7,5 cm. A parte interna do estojó é toda forrada com tecido tadel na cor bege e em toda a sua extremidade o acabamento é feito com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA</p>				
02	<p>- Mochila Escolar - Anos Finais - Mochila escolar, medindo: altura medida pelas costas de 39 cm, altura medida pela frente 45 cm considerando o ângulo da saliência dos dois bolsos frontais. A largura medida pelas costas é 29 cm, a largura medida pela frente é 28,5 cm. A medida da profundidade lateral é de 11 cm. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos: O primeiro bolso, o superior tem a medida 28 cm X 28 cm, este possui em sua parte central uma peça circular na cor branca de composição tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, com a medida de 16 x 16 cm onde deverá ser impresso em silkscreen 4/0 cores a logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município), nesta peça existe um zíper nº 08 na cor marrom com 31,5 cm de extensão, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. Na parte externa deste bolso possui um fole inferior formado pela união de duas peças medindo 17 cm x 5,5 cm com uma prega no meio. E o fole superior medindo 29 cm x 16 cm, ambas acompanhando a parte circular da peça central. Essas peças confeccionadas em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914,</p>	4.500 UND	1 UND	R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)	R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)






COMPROMISSO COM AS PESSOAS

composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c. Complementando a emenda dos dois folos existe um detalhe em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c. A parte interna deste bolso é forrada com tecido tacetel na cor bege e seu acabamento nas extremidades é feito por tecido lona nylon 600 na cor marrom café. E na parte circular branca é forrada com tecido tacetel na cor bege. Ainda nesta peça circular existe a aplicação de dois detalhes, um superior e outro inferior, feito em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo formase um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c, em formato de meia de lua, acompanhando o ângulo circular da peça. No segundo bolso: o inferior tem o formato de trapézio confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c. Existe um detalhe arredondado na parte frontal e lateral do bolso em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c medindo 18,5 cm de altura x 7,5 cm de largura onde, estes detalhes propiciam fixar 04 (quatro) suportes feitos em cadarço CA-25 na cor marrom, este é reforçado para uma melhor resistência da peça e para servir de suporte para o elástico roliço na cor preto medindo 70 cm, acompanhado de um regulador e terminal do elástico em material PVC na cor preto. Este bolso é fechado por um zipper n° 08 na cor marrom medindo 47 cm de extensão, acompanhado de um cursor n° 08 niquelado. Possui um fole externo confeccionado tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma-se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, medindo 47 cm x 2,5 cm. Sua parte interna é confeccionada com tecido lona nylon 600 na cor marrom café marrom. Seu acabamento interno é feito com tecido lona nylon 600 na cor marrom café em suas extremidades, para melhor reforçar a peça e para uma melhor apresentação do produto. Ainda existe neste mesmo bolso, em sua parte interna, um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm, medindo 11 x 8 cm, seu acabamento é feito com o tecido lona nylon 600 na cor marrom café em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 x 6 cm. Ainda na frente da mochila existe uma peça em formato que H, que servirá para unir os dois bolsos, finalizando assim a frente da mochila, esta peça é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c. A parte interna da frente da mochila é toda forrada com tecido taciel na cor bege e em suas extremidades o acabamento é feito por um tecido lona nylon 600 na cor marrom café medindo em sua largura 30mm. A lateral da mochila é



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

confeccionada com três materiais diferentes: A primeira parte, a superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação das alças das costas e da alça de mão. Confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor marrom 7519c, tecido de alta resistência, medindo: 19 cm de comprimento x 9,5 cm de largura. Neste mesmo local possui uma alça de mão confeccionada com tecido 66% poliéster e 34% de algodão de espessura de 0,90 mm, na cor marrom 7519c, medindo: 23 cm de comprimento x 2,5 cm de largura, dupla face. Em sua parte interna possui um cadarço CBR-25 reforçando o produto. A segunda parte, a inferior da lateral da mochila é confeccionada com tecido lona nylon 600 na cor marrom café, a extensão desta peça percorre a parte lateral e o fundo da peça, medindo 73,5 cm de comprimento x 11 cm de largura, esta mesma peça é forrada com tecido tacetel na cor bege. A terceira parte, a mediana da lateral é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, medindo: 9,5 cm de largura x 17 cm de extensão, material utilizado para servir de sustentação e resistência para unir espessuras e gramaturas superior e inferior. A união das peças, mediana com a superior, possui um zipper nº 8 na cor marrom, medindo 53,5 cm de extensão, acompanhado de dois cursores nº 8 niquelado. Sua profundidade é de 11 cm, forrada internamente com tecido tacetel na cor bege, o acabamento de suas bordas é feito com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. No lado direito da mochila é fixado um bolso interno, fechado por zipper nº 8 na cor marrom, medindo 17 cm, acompanhado de um cursor nº 8 niquelado, fixado na posição vertical. Internamente é confeccionado com tecido emborrachado com PU 70 na cor branca, medindo 16,5 cm de altura x 8 cm de extensão, o mesmo pode ser utilizado como porta máscaras e limpo com produtos de higiene. No lado esquerdo da mochila possui um porta squeeze, confeccionado em tecido cotelê na cor caramelo, gramatura 330 g/m², composição 100% poliéster, material maleável, suas medidas são: 19 cm de altura x 17,5 cm de comprimento. Na borda superior é colocado um elástico de 15 milímetros na cor preto, medindo



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

17,5 cm para melhor regulagem e acabamento da peça. Na parte inferior possui um viés na cor preta, medindo de 11 cm para finalizar o acabamento. A costa da mochila é confeccionado com tecido lona nylon 600 na cor marrom café em sua parte externa, acolchoada com isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, para melhor conforto do usuário. Forrado internamente com tecido tacetel na cor bege. As suas extremidades possui um acabamento final em tecido lona nylon 600 na cor marrom café, medindo os três lados o seguinte: 3,5 cm x 3,5 cm x 5 cm.
MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA

VALOR TOTAL POR KIT R\$ 103,80

VALOR UNITÁRIO DO LOTE 11 - R\$ 103,80 (CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
QUANTIDADE DO LOTE 11 - 4.500 KITS
VALOR TOTAL DO LOTE 11 - R\$ 467.100,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E CEM REAIS)

LOTE 13 - 1.300 KITS EJA - COTA RESERVADA (Itens comuns)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE KITS,	UNIDADE POR KIT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Apontador , com depósito de plástico rígido, para lápis grafito, com reservatório, modelo simples, com dimensões 54x49x16 mm. Certificado pelo INMETRO. MARCA/FABRICANTE: LEONORA	1.300 UNID	1 UNID	R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)	R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais)
02	Borracha escolar retangular , branca, macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 44 x 8mm Atóxica. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. MARCA/FABRICANTE: FUTURO	1.300 UNID	2 UNID	R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos)	R\$ 1.924,00 (mil, novecentos e vinte e quatro reais)
03	Caneta esferográfica , na cor AZUL, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para	1.300 UNID	2 UNID		



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

	respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa. MARCA/FABRICANTE: COMPACTO			R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)	R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)
04	Caneta esferográfica , na cor PRETA, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa. MARCA/FABRICANTE: COMPACTO	1.300 UNID	1 UNID	R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)	R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais)
05	Lápis preto nº 2 , com mina de grafite preta nº 2, com mina de mínimo 2,0 mm, resistente e de escrita uniforme, constituído de madeira isenta de nós, com cor preta envernizada, de formato redondo, apontado, com diâmetro de 7,0mm e comprimento de 170 a 175mm; Certificado pelo INMETRO MARCA/FABRICANTE: LYKE	1.300 UNID	1 UNID	R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos)	R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)
06	Régua de 30cm , transparente medindo 310x35x2,5mm com duas escalas: uma em polegadas e outra em milímetros e centímetros; Selo do Inmetro, nome do fabricante gravado no corpo. MARCA/FABRICANTE: WALEW	1.300 UNID	1 UNID	R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos)	R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais)
VALOR TOTAL POR KIT R\$ 9,22					

VALOR UNITARIO DO LOTE 13 - R\$ 9,22 (NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS);

QUANTIDADE DO LOTE 13 - 1.300 KITS

VALOR TOTAL DO LOTE 13 - R\$ 11,986,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS);



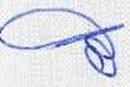
GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

LOTE 14 - 1.300 KITS EJA - AMPLA PARTICIPAÇÃO (Itens personalizados-têxtil)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE KITS.	UNIDADE POR KIT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	<p>Estojo Escolar EJA A frente do estojo é confeccionado com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dlex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branco, medindo 22 cm de comprimento x 8,5 cm de altura. Aplica-se na parte central da peça, impressão em silk screen 4/0 cores da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município) com as seguintes medidas: 15,5 cm de largura x 5,8 cm de altura. A peça é forrada internamente com tecido tadel na cor bege, em suas extremidades externa é colocado um vivo coberto com tecido lona nylon 600 na cor marrom café e na parte interna: é colocado um acabamento em tecido lona nylon600 na cor marrom café em toda a sua extremidade. A parte superior lateral do estojo é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dlex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c, seu comprimento mede 30 cm x 5,5 cm de largura, possui um zíper nº 08 na cor marrom medindo 30 cm na parte central, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. A parte interna desta peça é forrada com tecido tadel na cor bege. A parte inferior da lateral do estojo é confeccionado com tecido lona nylon 600 na cor marrom café, a extensão desta peça percorre a parte lateral e o fundo do estojo medindo 30 cm de comprimento por 5,5 cm de largura, esta mesma peça é forrada com tecido tadel na cor bege. Existe um puxador no terminal do zíper confeccionado com cadarço CA - 25 na cor marrom medindo 5cm de extensão (cobrindo com 2,5 cm a parte superior e 2,5 cm a</p>	1.300 UNID	1 UNID	R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)	R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais)

	<p>inferior). A parte das costas é confeccionada tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, medindo: 22 cm de comprimento x 8,5 cm de altura. Sua parte interna é forrada com tecido taelcel na cor bege. Em toda a extremidade das costas da parte externa é colocado um vivo coberto com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Em sua parte interna das costas também é colocado um acabamento em suas extremidades com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. MARCA/FABRICANTE: PROPRIA</p>				
02	<p>PASTA ESCOLAR EJA - Medindo: 39 cm de largura x 29,5 cm de altura x 8 cm de profundidade. A frente da pasta é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, medindo: 39 cm de comprimento x 29,5 cm de altura. Sobre a parte inferior desta peça possui 01 bolso frontal confeccionado tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branca, medindo: 39 cm de comprimento x 19,5 cm de altura, na borda superior possui um zipper nº 08 na cor marrom medindo de 39cm, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado nesta mesma peça é aplicado impressão em silk screen 4/0 cores da logomarca do município com as seguintes medidas: 20 cm de largura x 7,3 cm de altura. A posição de impressão é na parte central da pasta, com 7 cm da base final e 9,5 cm da base lateral. A parte superior</p>	1.300 UND	1 UND	R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais)



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

da frente da pasta possui uma alça de mão feita por um cadarço CA - 40 na cor marrom, sua base inicial é colocada internamente embutida, coberta pelo zíper, instalado na parte superior com 3,5 cm de altura por 3,5 cm de largura em formato de quadrado, após o suporte possui um prolongamento de 38 cm formando a alça, no meio desta mesma peça existe uma costura, uma dobra rebatida medindo 31 cm de extensão por 19 mm de largura finalizando por completo a alça. A parte interna da frente da peça é forrada com tecido tacetel na cor bege. Na sua extremidade externa é colocado um vivo coberto com tecido lona nylon 600 na cor marrom café e na parte interna é colocado um acabamento em suas extremidades com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. A parte superior lateral da pasta é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0.32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor bege pantone 466c, seu comprimento mede 56 cm x 8 cm de largura, possui um zíper n° 08 na cor marrom medindo 56cm na parte central, acompanhado de um cursor n° 08 niquelado. A parte interna desta peça é forrada com tecido tacetel na cor bege. A parte inferior da lateral da pasta é confeccionado com tecido lona nylon 600 na cor marrom café, a extensão desta peça percorre a parte lateral e o fundo da pasta medindo 77 cm de comprimento x 8 cm de largura, esta mesma peça é forrada com tecido tacetel na cor bege. A parte superior das costas é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato do retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma-se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, medindo: 39 cm de comprimento x 85 mm de altura. A parte inferior da costas da pasta é confeccionado em tecido poliéster 600 na cor marrom café, medindo: 39cm de largura x 20,5 cm de altura. A alça de mão da peça das costas é feita por um



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

<p>cadarço CA - 40 na cor marrom. Sua base inicial é colocada internamente embutida entre a divisa da parte superior com a inferior. A base de suporte da alça é costurada em formato de quadrado medindo 3,5 cm x 3,5 cm, após o suporte possui um prolongamento de 38 cm formando a alça, no meio desta mesma peça existe uma costura, uma dobra rebatida medindo 31 cm de extensão por 19 mm de largura finalizando por completo a alça. A parte interna é toda forrada com tecido tadel na cor bege, em sua borda é aplicado um acabamento em viés de tecido lona nylon 600 na cor marrom café para um melhor acabamento da peça. Em toda a extremidade das costas da parte externa é colocado um vivo coberto com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. Em sua parte interna das costas também é colocado um acabamento em suas extremidades com tecido lona nylon 600 na cor marrom café. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL POR KIT R\$ 99,70

VALOR UNITARIO DO LOTE 14 - R\$ 99,70 (NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS);

QUANTIDADE DO LOTE 14 - 1.300 KITS

VALOR TOTAL DO LOTE 14 - R\$ 129.610,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS);

Valor Total: R\$ 2.252.386,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

Gravatá, 24 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSEILMA SOARES DA SILVA MELO
ADJUDICADOR



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
ADJUDICATÁRIA